



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Às **08h30min (horário local)** do dia 29/01/2020 (vinte e nove de janeiro de dois e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se a Pregoeira, **Railane Barbosa Almeida**, e a equipe de apoio **Edivaldo Silva Araújo**, **Walter Machado das Chagas** e **Liliane Rodrigues Honorato (membros)**, designados pelo Decreto Municipal N.º 297/2018 de 17 de dezembro de 2018, estando presente a Sr.ª **Leonilda Ribeiro Costa** (Controladora Interno da Secretaria de Educação), para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SEREM PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUMARU DO NORTE - PÁ**. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, em 10 de janeiro de 2020, IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará no dia 10 de janeiro de 2020 e o competente aviso foi publicado ainda no quadro de avisos desta Prefeitura no dia 10 de janeiro de 2020, e em jornal de grande circulação na região Diário do Pará no dia 10 de janeiro de 2020. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, deu boas vindas a todos e agradeceu à participação das empresas interessadas, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta o credenciamento informado no item 7.2 do referido edital. Compareceu neste certame para Credenciamento as empresas: **SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02 com o seu representante legal Sr. **Karlos Clemente Nonato da Silva**, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 4814346 SSP/PA e CPF 802.088.512-91, **DEIVID RODRIGUES LUSTOSA** 84004304253 inscrita no CNPJ nº 22.658.172/0001-90 com o seu representante legal **Deivid Rodrigues Lustosa** portador da carteira de identidade n.º 4400435 PC/PA e do CPF (MF) n.º 840.043.042-53, **PAULO FRANCISCO DE ABREU** 74558889291 inscrita no CNPJ nº 12.593.078/0001-46 com o seu representante legal **Paulo Francisco de Abreu** portador da carteira de identidade n.º 6266322 SSP/PA e do CPF (MF) n.º 745.588.892-91 e **J. G. ABADIA COMERCIO - ME** inscrita no CNPJ nº 14.912.551/0001-36 com o seu representante legal **Antônio Marcos Ferreira Gomes** portador da carteira de identidade n.º 6846858 SSP/PA e do CPF (MF) n.º 036.622.532-40, sendo os mesmos declarados credenciados. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”. A Pregoeira esclarece que será aberto inicialmente o envelope contendo as **Proposta de Preço** e informou que após cada empresa ganhadora do seu primeiro item os envelopes de habilitação serão abertos para avaliação dos documentos da referida empresa para comprovação da **HABILITAÇÃO**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e pelos participantes que o desejarem, esclareceu ainda que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item, e que será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, cabendo ainda à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, de acordo com o que rege o *Decreto nº 3.555/2000, Art. 11, parágrafo XI e XVI*. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de proposta de preço, momento em que a mesma foi vista por todos os presentes, fazendo-se em seguida a leitura em voz alta, apresentados pelas empresas: **DEIVID RODRIGUES LUSTOSA** 84004304253, apresentou a Proposta no valor total de **R\$ 107.740,00** (cento e sete mil, setecentos e quarenta reais), **PAULO FRANCISCO DE ABREU** 74558889291 com a proposta Comercial no valor total de **R\$ 1.765.873,40** (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), **J. G. ABADIA COMERCIO - ME** com a proposta Comercial no valor total de **R\$ 1.452.988,60** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), **SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI** com a proposta Comercial no valor total de **R\$ 1.718.120,55** (um milhão, setecentos e dezoito mil, cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). Sem interrupção ao ato, a Pregoeira indagou aos representantes das empresas sobre o desejo de participar da etapa lances e negociar dos preços por elas apresentados, os mesmos responderam positivamente. A pregoeira deu início a etapa de lance, após cada empresa ganha seu primeiro item foi aberto os envelopes de Habilitação, após analisados os envelopes foram julgados **habilitados**, conforme relatórios em anexo a

